

AULO

-SP - CEP

19h00min



AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Bo 224

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito do SAF-Serviço de Anexo Fiscal desta Comarca, e extraído dos autos da ação de execução Fiscal – IPTU / Imposto Predial e Territorial Urbano, processo 0000420-75.1994.8.26.0079 (2392/94), que MUNICÍPIO DE BOTUCATU move em relação a ESPÓLIO DE FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS, vim eu, Oficial de Justiça ao final assinado, à rua José Barbosa de Barros, lote C (lotes 21,2), Jardim paraíso, e aí sendo, após as formalidades legais, CONSTATEI que o terreno penhorado em 27/07/2009 encontra-se da mesma forma que foi penhorado, e REAVALIEI o mesmo, de acordo com informações obtidas em imobiliárias da cidade, em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Após efetivada a medida, digitei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

ROGÉRIO COSTA DE FREITAS

Oficial de Justiça